MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 3/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000122/2021-18

Marabá-PA, 06 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre Aprovação *ad referendum* Projeto de Monitoria da professora **Ana Cristina Viana Campos**

A **DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.ª Dr. ª Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** ad referendum a Congregação do Instituo de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Monitoria intitulado "Monitoria da disciplina Educação Popular em Saúde", coordenado pela professora **Ana Cristina Viana Campos**, com colaboração dos alunos bolsistas **Carlla Danyelle Batista Silva; Sarah Karyellen Mendonça Lima e Pedro Kauê Dias Negreiros,** com vigência de 17 de setembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, e alocação de carga horária de 20 horas para a coordenadora e de 12 horas para os alunos.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 06/01/2021 13:35)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 2242458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **06/01/2021** e o código de verificação: **487593d4d8**